

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 510/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-R^o, autuo a
presente reclamação, apresentada por
LOTHARIO CORNELIUS contra
SOC. ANTONIO VIEIRA-COLÉGIO SANTO INOCÊNCIO

f. Palacios

Diretor de Secretaria

Dra. Therezinha Palacios

OBJETO: Retificação da entrada na CTPS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J/a.
I. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 510 176
Em 15/10 1976

PROC. Nº

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento LOTHARIO CORNELIUS aux.marceneiro casado brasileiro res.S.Pedro-Salvador do Sul (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) portador da C.P. nº 72.598, série 242, e apresentou a seguinte reclamação, contra SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA-COLEGIO STO. INACIO Ensino- Educandário (Reclamado) (Atividade) domiciliado n Salvador do Sul

DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalha p/rcda. desde Janeiro de 1969 e não como consta na CTPS.

RECLAMA:

Retificação da entrada na CTPS.....-.-.-.-.-

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 27 de outubro de 1976, às 13:50 horas devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Lothario Cornelius
Lothario Cornelius(rcte.)

T. Galvão
Gra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
emitida e expedida a devida motuf. a recda
por via postal e/AR.
Dau 16.

Montenegro, 15 do 10 de 1976

J. Galavis

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3

Proc. N.º 510/76

NOTIFICAÇÃO

SR. SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA - COLÉGIO SANTO INACIO
Salvador do Sul

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante LOTHARIO CORNELIUS

Reclamado SOC. ANTONIO VIEIRA - COLÉGIO SANTO INACIO

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia vinte e sete (27) do mês de outubro/1976, às treze e cinquenta (13:50) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante sera arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da reclamatória.

Montenegro, 15 de outubro de 19 76.

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de

Esta folha contém um documento

87

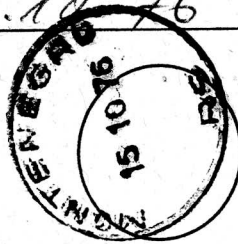
Nome do destinatário A SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA-COLÉGIO STO. INACIO
Endereço SALVADOR DO SUL
Número do Registrado 35.126
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão 15.10.76

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Salvador Sul 19.10.76
Local e data

Leo Berselli
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

Correio de origem

A large, hand-drawn curved line is present on the lower half of the page, possibly indicating a return path or a signature.

Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

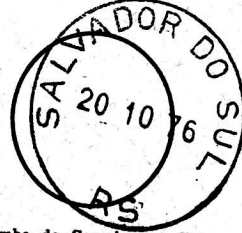
Montenegro

Cidade

R.G.S.

Estado

BRASIL



Carimbo do Correio que fizer a devolução do «A.R.»


Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.


Cód. 232/103



PROCESSO N.º 510/76

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LOTHÁRIO CORNELIUS, reclamante, e SOC. ANTONIO VIEIRA - COLÉGIO SANTO INÁCIO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteada a retificação da entrada na CTPS. Ausente o reclamante, presente a reclamada, razão porque foi determinado pela Presidência o arquivamento da presente reclamatória. O reclamado representado pelo Dr. Frederico Helmuth Kerber. Isento de custas. Nada mais.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

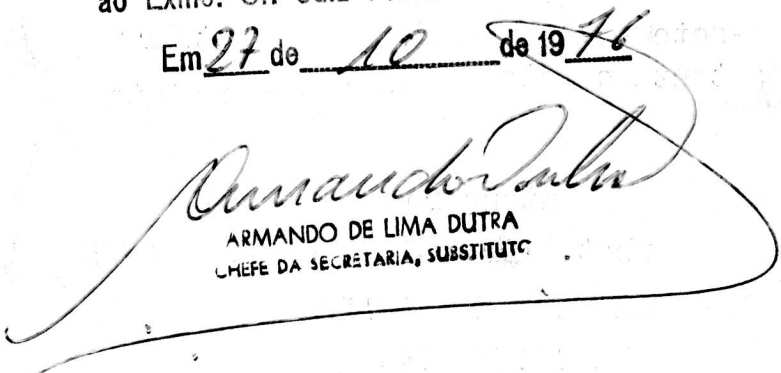

Dr. Frederico Helmuth Kerber


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

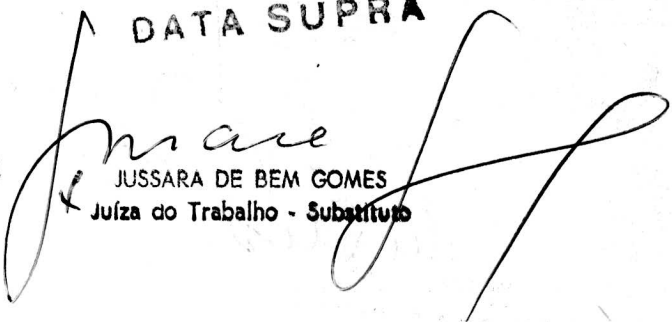
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de 10 de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO